



Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1821 de 01 de Fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 23/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

1 DO OBJETO

Confecção de carimbos automáticos para uso em departamentos internos deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis.

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a importância de uma numeração adequada destes arquivos; 2) a necessidade de substituição dos carimbos atuais dos departamentos desta Edilidade, visto que se encontram desgastados e/ou danificados; 3) o grande volume de documentos de alta relevância que circulam, internamente, nesta Câmara Municipal;

Constam neste processo, as 04 (quatro) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição dos itens solicitados;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, não foi contraída despesa anterior com material de expediente por dispensa por limite, no exercício de 2022. Desta forma, com esta aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o montante de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).



Câmara Municipal de Várzea Paulista

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
OSMARINO DOS SANTOS PINHO 27910524889	R\$ 520,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 520,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 29/2022 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para o fornecimento do objeto.

Várzea Paulista, 18 de março de 2022.

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

OSMARINO CAVALHEIRO
Membro

TAYLAN RAPHAEL E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 18/03/2022

Mauro Aparecido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista